

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 58.501.860/0001-99

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRINFHCTF008

Ticker: INHF11

Classificação ANBIMA: Papel Híbrido Gestão Ativa Multicategoria

No montante de, inicialmente,

R\$ 249.999.996,15*

(duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

("Montante Inicial da Oferta")

*observado que o Montante Inicial da Oferta poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido no Prospecto Preliminar), desde que atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Preliminar).

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, o **INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 58.501.860/0001-99 ("Fundo"), a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no CNPJ sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora") e a **INTER ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, devidamente credenciada pela CVM como prestadora de serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.560, de 02 de janeiro de 2004, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.083/0001-41, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, "Ofertantes", em conjunto com a **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam que, em 28 de maio de 2026, foi protocolado perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), observado o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o convênio celebrado para esse fim, conforme aditado de tempos em tempos, entre a CVM e a ANBIMA ("Convênio CVM-ANBIMA"), realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (respectivamente, "Resolução CVM nº 175" e "Oferta"), o pedido de registro da oferta pública primária de distribuição de, inicialmente, 24.154.589 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) Cotas, todas nominativas e escriturais ("Cotas"), em classe e série únicas, da 2ª (segunda) emissão da classe única do Fundo ("Classe" e "Emissão", respectivamente), todas com preço unitário de emissão de R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos).

As Cotas serão objeto de oferta pública primária, sob o regime de melhores esforços de colocação, a qual foi submetida a rito de registro simplificado por meio do Convênio CVM-ANBIMA, perante a CVM, nos termos da Resolução CVM nº 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única de Responsabilidade Limitada Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na ANBIMA	28/05/2026
	Requerimento do Registro da Oferta na CVM	
2	Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina	26/06/2026
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	29/06/2026
	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	
4	Divulgação deste Anúncio de Início e da Lâmina	06/07/2026
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
5	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento ⁽³⁾	07/07/2026
6	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/08/2026
7	Data de realização do Procedimento de Alocação	11/08/2026
8	Data de Liquidação da Oferta	14/08/2026
9	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	01/01/2027

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM nº 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina.

⁽²⁾ A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e o Convênio CVM - ANBIMA.

⁽³⁾ Atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

Este Aviso ao Mercado, o Prospecto Preliminar e a Lâmina foram, assim como o Prospecto Definitivo, o Anúncio de Início e os demais anúncios e comunicados da Oferta serão divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, das Instituições Participantes da Oferta, da Gestora, da CVM, Fundos.NET e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160, nos *websites* indicados abaixo:

- **Administradora:** <https://inter.co/inter-dtvm/> (neste *website*, buscar por “INTER HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESP LTDA”, e, então, localizar a opção desejada);
- **Coordenador Líder:** <https://inter.co/pravoce/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar no botão “Conheça as Ofertas disponíveis”. No campo de pesquisa “Qual oferta pública você procura?”, pesquisar por “FII – Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário – 2ª Emissão – INHF11”, e, então, clicar na opção desejada);
- **Gestora:** <https://www.interasset.com.br/tipos-de-fundos/> (neste *website*, localizar o item “Documentação” e, então, clicar na opção desejada);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição” clicar em “Ofertas Públicas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”, e, então, clicar na opção desejada); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por “Inter Hedge Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO, DO SEU ANEXO, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DO ANEXO NORMATIVO VI E DA LEI Nº 8.668, DE 25 DE JUNHO DE 1993, CONFORME ALTERADA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO OBSERVADO O CONVÊNIO CVM-ANBIMA, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A DATA DESTES AVISO AO MERCADO É 26 DE JUNHO DE 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



**INTER HEDGE
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**